



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº 48/2020

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", com início na Rua dos Barrosos e término em uma propriedade rural, situada no Conjunto Habitacional Jardim Braz Lopes, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada **RUA MARIA DE FÁTIMA CALDEIRA DE FARIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de outubro de 2020.

Leão Vieira Neto
Leão Vieira Neto
Vereador – PSD

Odair Evangelista dos Santos

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 06 / 11 / 2020

Pedro Henrique de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2020

A Professora Maria de Fátima Caldeira de Faria nasceu nesta cidade de Bocaiúva, em 13 de outubro de 1958, falecendo em 16 de maio de 2019, aos 60 anos de idade, após lutar bravamente contra complicações advindas de pé diabético.

Quinta filha dos onze filhos que teve o casal Maria Juvência Caldeira de Faria e Hudson Fortunato de Faria; e aqui viveu feliz, amante que era da nossa Bocaiúva.

Maria de Fátima iniciou seus estudos na Escola Estadual Genesco Augusto Caldeira Brant, posteriormente estudando na Escola Estadual Gastão Vale, onde concluiu o curso de magistério em 1978, logo iniciando sua vida profissional como Professora na escola estadual do atual Distrito de Engenheiro Dolabela.

Aprovada em concurso público estadual, efetivou-se em escola no então Distrito de Olhos D' Água, sendo posteriormente transferida para a escola Genesco Augusto Caldeira Brant em nossa cidade, onde veio se aposentar no ano de 2015, sem, no entanto, dali se afastar, apreciadora que era da instituição, de seus servidores e alunos.

Durante sua vida profissional contribuiu imensamente para a formação educacional de inúmeros concidadãos, que posteriormente vieram a tornar-se os mais diversos profissionais, demonstrando em diversas oportunidades, o muito carinho que por ela mantinham, tratando-a com os mimos que apreciava ao chamá-la pelas diversas alcunhas como: tia Fatinha, tia Coxinha, tia Fofinha, entre tantos outros, posto que a cada ano, divertidamente criava um novo apelido para ser tratada por seus queridos alunos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Após 37 (trinta e sete) anos de trabalho em educandários e ter residido em diversos bairros de Bocaiúva, aposentada, mudou-se definitivamente para o imóvel de número 147, na rua que agora se propõe nominar, aproximando-se do que foi sua segunda maior paixão: "Casa de Braz", hoje ACOMSOL, dedicando-se às atividades voluntárias relacionadas à educação.

Pessoa querida por muitos, de temperamento forte, foi casada por duas vezes, divorciada, faleceu sem deixar filhos, não obstante todo carinho e respeito que dedicava às crianças.

Maria de Fátima Caldeira de Faria era uma cidadã que muito contribuiu para formação educacional de inúmeros cidadãos de nossa sociedade. Como forma de homenagem denomina-se a referida via pública de nossa cidade como seu nome, que além de traduzir respeito, facilita a identificação da via pública de nossa cidade.

Diante do exposto, a via pública, mais conhecida como Rua "A", no Conjunto Habitacional Jardim Braz Lopes, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA MARIA DE FÁTIMA CALDEIRA DE FARIA.**

Sala das Reuniões, 05 de outubro de 2020.


Lélto Vieira Neto
Vereador - PSD

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 48\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 48\2020, que dispõe sobre denominação de logradouro público, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.

LÉLIO VIEIRA NETO



VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA



CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS